



# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

## 2022-2025





***Prefeitura de Manaus***

Prefeito  
**David Antônio Abisai Pereira de Almeida**

Vice-Prefeito  
**Marcos Sérgio Rotta**

***Secretaria Municipal de Saúde (Semsa)***

Secretaria Municipal de Saúde  
**Shádia Hussami Hauache Fraxe**

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento  
**Nagib Salem José Neto**

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde  
**Djalma Pinheiro Pessoa Coêlho**



## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

No Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025, as **diretrizes** norteadoras das ações para a área da saúde do município foram estabelecidas a partir das necessidades da população, manifestadas por ocasião da Conferência Municipal de Saúde de Manaus (VIII COMUS), realizada no ano de 2019.

Os resultados desejados ao final de 4 anos são apresentados neste instrumento por meio dos **objetivos**, cujo alcance será medido em função do desempenho das **metas**, considerando a grande relevância destas para a efetivação dos objetivos, uma vez que envolvem a superação dos desafios enfrentados pela gestão.

Por fim, os **indicadores** permitem identificar o impacto causado pelas ações propostas, possibilitando o monitoramento periódico por meio dos relatórios quadrimestrais e anuais.

Na revisão realizada para o ano de 2025, o PMS 2022-2025 apresenta um total de 4 diretrizes, 17 objetivos e 195 metas, acompanhadas de seus respectivos indicadores, conforme descrito no presente documento.



## **DIRETRIZ 1**

**Organização do acesso a serviços  
resolutivos e de qualidade na atenção  
à saúde**

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.01.** Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.01.01	Revitalizar a pintura externa e interna de 170 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	Pintura revitalizada	---	---	Número	170,00	85,00	170,00	170,00	---	DAI
1.01.02	Construir 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III até 2025.	UBS construída	---	---	Número	1,00	---	1,00	---	---	DAI/GEINF
1.01.03	Construir 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV até 2025.	UBS construída	---	---	Número	15,00	1,00	7,00	13,00	15,00	DAI/GEINF
1.01.04	Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos óbitos maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.	Análise realizada	---	---	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DAP/GECV/ DIVSAM
1.01.05	Reformar 1 Clínica da Família até 2025.	Clínica da Família reformada	---	---	Número	1,00	---	1,00	1,00	---	DAI/GEINF
1.01.06	Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR reformada	---	---	Número	4,00	1,00	1,00	4,00	4,00	DAI/GEINF
1.01.07	Reformar 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada	---	---	Número	10,00	1,00	4,00	4,00	10,00	DAI/GEINF
1.01.08	Reformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada e ampliada	---	---	Número	3,00	---	2,00	3,00	3,00	DAI/GEINF
1.01.09	Ampliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o percentual anual de administração de Vitamina A para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.	Suplemento de Vitamina A administrado	24,20	2019	Percentual	70,00	34,00	54,00	64,00	70,00	DAP/GEPROS/ NUAN
1.01.10	Ampliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Unidade prisional com PEC implantado	16,66	2019	Percentual	100,00	33,33	50,00	83,00	100,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED
1.01.11	Ampliar de 4.802, em 2019, para 14.040, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	4.802,00	2019	Número	14.040,00	5.027,00	7.192,00	11.000,00	14.040,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.01.12	Ampliar de 499, em 2019, para 1.230, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe de Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	Atendimento realizado	499,00	2019	Número	1.230,00	550,00	945,00	992,00	1.230,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED
1.01.13	Ampliar de 806, em 2019, para 13.932, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a estrangeiros na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	806,00	2019	Número	13.932,00	1.006,00	11.594,00	12.173,00	13.932,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED
1.01.14	Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	0,62	2019	Razão	0,70	0,64	0,66	0,68	0,70	DAP/GESAB
1.01.15	Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.900, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Criança de 0 a 2 anos de idade com a primeira consulta odontológica realizada	1.492,00	2019	Número	1.900,00	1.492,00	1.600,00	1.800,00	1.900,00	DAP/GESAB
1.01.16	Ampliar de 16%, em 2019, para 85%, até 2025, a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde (APS).	Gestante atendida	16,00	2019	Percentual	85,00	30,00	75,00	80,00	85,00	DAP/GESAB
1.01.17	Ampliar de 166, em 2019, para 250, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prótese total instalada	166,00	2019	Número	250,00	200,00	250,00	220,00	250,00	DAP/GESAB
1.01.18	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido.	Unidade da APS funcionando em horário estendido	41,00	2020	Número	51,00	43,00	46,00	49,00	51,00	DAP/GEGAP
1.01.19	Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos.	Mulher com exame de mamografia realizado	17.788,00	2019	Número	26.158,00	19.618,00	21.580,00	24.196,00	26.158,00	DAP/GECV/ DIVSAM
1.01.20	Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos.	Mulher com exame citopatológico realizado	46,70	2019	Percentual	60,00	48,00	50,00	55,00	60,00	DAP/GECV/ DIVSAM

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.01.21	Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com média de 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Gestante atendida	51,00	2019	Percentual	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00	DAP/GECV/ DIVSAM
1.01.22	Ampliar de 9%, em 2019, para 90%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	9,00	2019	Percentual	90,00	11,00	15,00	80,00	90,00	DAP/GECV/ DIVSAM
1.01.23	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com hipertensão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Consulta e aferição de pressão arterial realizadas	---	---	Percentual	60,00	---	50,00	55,00	60,00	DAP/GECC/ NUCID
1.01.24	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com diabetes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Consulta e solicitação de hemoglobina glicada realizadas	---	---	Percentual	60,00	---	50,00	55,00	60,00	DAP/GECC/ NUCID
1.01.25	Ampliar de 5.423, em 2019, para 15.000, até 2025, a quantidade anual de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades de Saúde.	Consulta do pré-natal do parceiro realizada	5.423,00	2019	Número	15.000,00	15.000,00	20.000,00	12.000,00	15.000,00	DAP/GECV/ NUSH
1.01.26	Ampliar de 7.498, em 2019, para 52.920, até 2025, a quantidade anual de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades de Saúde.	Avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada	7.498,00	2019	Número	52.920,00	20.000,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00	DAP/GECV/ NUSID
1.01.27	Ampliar de 142, em 2019, para 8.000, até 2025, a quantidade anual de usuários com diabetes e/ou hipertensão com estratificação de risco realizada pelos profissionais médicos e enfermeiros no atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.	Estratificação de risco realizada	142,00	2019	Número	8.000,00	---	1.000,00	7.000,00	8.000,00	DAP/GECC/ NUCID
1.01.28	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças com 12 meses de idade, com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	---	---	Percentual	50,00	---	30,00	40,00	50,00	DAP/GECV/ NUSCA

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.01.29	Ampliar de 5,65%, em 2021, para 50,00%, até 2025, o percentual anual de crianças com consulta de puericultura realizada na primeira semana de vida na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	5,65	2021	Percentual	50,00	---	10,00	25,00	50,00	DAP/GECV/ NUSCA
1.01.30	Alcançar, até 2025, o percentual de 100% de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Visita domiciliar realizada	---	---	Percentual	100,00	---	50,00	75,00	100,00	DAP/GEGAP
1.01.31	Manter em 100%, até 2025, o percentual de cadastros individuais válidos vinculados à equipe de saúde em relação à capacidade potencial de cadastros da Rede Pública Municipal de Saúde.	Cadastro individual válido vinculado à equipe de saúde	---	---	Percentual	100,00	---	100,00	100,00	100,00	DAP/GEGAP
1.01.32	Ampliar de 7.088, em 2019, para 27.857, até 2025, a quantidade anual de consultas aos usuários com obesidade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	7.088,00	2019	Número	27.857,00	---	25.265,00	26.528,00	27.857,00	DAP/GECC/ NUDRON
1.01.33	Ampliar de 25, em 2019, para 218, até 2025, o número de Unidades de Saúde aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	Unidade de Saúde apta	25,00	2019	Número	218,00	35,00	132,00	175,00	218,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED
1.01.34	Ampliar de 9.828, em 2019, para 36.020, até 2025, a quantidade anual de exames do pé diabético realizados em usuários com diabetes cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Exame realizado	9.828,00	2019	Número	36.020,00	60,00	32.672,00	34.305,00	36.020,00	DAP/GECC/ NUDCID

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.02.** Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.02.01	Reformar 4 Policlínicas até 2025.	Policlínica reformada	---	---	Número	4,00	---	1,00	5,00	4,00	DAI/GEINF
1.02.02	Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	1,00	1,00	1,00	---	1,00	DAP/GETES
1.02.03	Ampliar de 1,06%, em 2019, para 40,00%, até 2025, a cobertura anual de Vigilância Alimentar em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	Cobertura ampliada	1,06	2019	Taxa	40,00	2,00	8,00	30,00	40,00	DAP/GEPROS/ NUAN
1.02.04	Ampliar de 6.699, em 2019, para 9.200, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.	Criança beneficiária acompanhada	6.699,00	2019	Número	9.200,00	6.975,00	8.000,00	8.600,00	9.200,00	DAP/GEPROS/ NUAN
1.02.05	Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indivíduo do PBF acompanhado	78,08	2019	Percentual	85,00	80,00	82,00	84,00	85,00	DAP/GEPROS/ NUAN
1.02.06	Ampliar de 16,8%, em 2019, para 50,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com situação vacinal avaliada.	Educando com situação vacinal avaliada	16,80	2019	Percentual	50,00	---	30,00	40,00	50,00	DAP/GEPROS/ NUPSE
1.02.07	Ampliar de 24,5%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com triagem de acuidade visual realizada.	Educando com triagem de acuidade visual realizada	24,50	2019	Percentual	60,00	---	40,00	50,00	60,00	DAP/GEPROS/ NUPSE
1.02.08	Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	Atividade realizada	452,00	2022	Número	3.000,00	---	---	2.000,00	3.000,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.09	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Adolescente atendido	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DAP/GECV/ NUSCA

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.02.10	Reducir de 17,77%, em 2019, para 13,00%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	Índice reduzido	17,77	2019	Percentual	13,00	17,00	15,00	14,00	13,00	DAP/GECV/ NUSCA
1.02.11	Ampliar de 177, em 2019, para 347, até 2025, o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.	Escola com PSE implantado	177,00	2019	Número	347,00	---	287,00	---	347,00	DAP/GEPROS/ NUPSE
1.02.12	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.	Ação prioritária realizada	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DAP/GEPROS/ NUPSE
1.02.13	Realizar, anualmente, 80 ações de apoio matricial em saúde do trabalhador nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do município de Manaus até 2025.	Ação realizada	28,00	2020	Número	80,00	39,00	80,00	80,00	80,00	DVAE/ DIVCEREST
1.02.14	Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação com o campo preenchido	82,50	2020	Percentual	95,00	91,00	92,00	93,00	95,00	DVAE/ DIVCEREST
1.02.15	Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Óbito investigado	78,00	2020	Percentual	85,00	81,25	82,50	83,75	85,00	DVAE/NUIOB
1.02.16	Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Óbito investigado	82,00	2020	Percentual	85,00	82,75	83,50	84,25	85,00	DVAE/NUIOB
1.02.17	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo de até 120 dias após o óbito, até 2025.	Óbito investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DVAE/NUIOB
1.02.18	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	66,95	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	DVAE/GERIM
1.02.19	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pneumocócica 10V em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	86,28	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	DVAE/GERIM

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.02.20	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina poliomielite (3 <sup>a</sup> dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	68,49	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	DVAE/GERIM
1.02.21	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	78,72	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	DVAE/GERIM
1.02.22	Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.	Ambulatório implantado	22,00	2021	Número	30,00	24,00	26,00	28,00	30,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.23	Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Notificação com o campo raça/cor preenchido	89,77	2020	Percentual	95,00	91,00	92,00	94,00	95,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.24	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	EAS com PICS implantada	---	---	Número	45,00	9,00	16,00	42,00	45,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.25	Reducir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	Vítima fatal por acidente de trânsito registrada	276,00	2018	Número	207,00	258,00	241,00	224,00	207,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.26	Ampliar de 1, em 2021, para 9, até 2025, o número de Unidades de Saúde com a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) ofertada.	Unidade de Saúde com PrEP ofertada	1,00	2021	Número	9,00	3,00	5,00	7,00	9,00	DVAE/GEVEP
1.02.27	Ampliar de 3, em 2020, para 7, até 2025, o número de Unidades de Saúde com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	Unidade de Saúde com manejo clínico implantado	3,00	2020	Número	7,00	5,00	5,00	6,00	7,00	DVAE/GEVEP
1.02.28	Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.	Teste de HIV realizado	114.957,00	2020	Número	200.000,00	132.000,00	152.000,00	174.000,00	200.000,00	DVAE/GEVEP
1.02.29	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades de Saúde até 2025.	Unidade de Saúde com PEP implantada	---	---	Número	9,00	2,00	4,00	6,00	9,00	DVAE/GEVEP

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.02.30	Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5 anos de idade até 2025.	Caso de aids em menores de 5 anos registrado	0,00	2020	Número	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DVAE/GEVEP
1.02.31	Reducir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.	Caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano registrado	360,00	2020	Número	113,00	270,00	202,00	151,00	113,00	DVAE/GEVEP
1.02.32	Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Contatos de casos novos examinados	56,10	2019	Percentual	70,00	59,60	63,10	66,60	70,00	DVAE/GEVEP/ NUTUB
1.02.33	Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Casos novos curados	73,50	2019	Percentual	77,50	74,50	75,50	76,50	77,50	DVAE/GEVEP/ NUTUB
1.02.34	Reducir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.	Taxa reduzida	4,40	2020	Taxa	2,80	4,00	3,60	3,20	2,80	DVAE/GEVEP/ NUTUB

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.03.** Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a Atenção às Pessoas com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.03.01	Implantar 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS implantado	---	---	Número	2,00	---	---	---	2,00	DAI/GEINF
1.03.02	Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital reestruturado	---	---	Número	1,00	1,00	---	---	---	DAI
1.03.03	Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	EAS reformado	---	---	Número	1,00	---	---	1,00	---	DAI/GEINF
1.03.04	Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital construído	---	---	Número	1,00	---	---	---	1,00	DAI/GEINF
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades Rurais até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	80,00	100,00	100,00	---	DAI/GEINF
1.03.06	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e SOS Vida até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	10,00	30,00	30,00	100,00	DAI/GEINF
1.03.07	Construir 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS construído	---	---	Número	2,00	---	---	3,00	2,00	DAI/GEINF
1.03.08	Realizar, anualmente, 12 ações de matrículamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.	CAPS com o mínimo de 12 ações de matrículamento realizadas	2,00	2020	Número	5,00	4,00	4,00	4,00	5,00	DAEAD/GEAES/DIVRAPS
1.03.09	Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço ofertado	4,00	2019	Número	20,00	8,00	12,00	16,00	20,00	DAEAD/GEASF
1.03.10	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Laboratório fitoterápico implantado	---	---	Número	1,00	---	1,00	---	1,00	DAEAD/GEASF

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.03.11	Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados por meio do Sistema de Regulação (Sisreg) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Baixa nas chaves dos procedimentos autorizados	40,00	2020	Percentual	80,00	50,00	60,00	70,00	80,00	DAEAD/GEREG
1.03.12	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2025.	Exame de apoio diagnóstico realizado	3.716.179,00	2019	Número	4.065.358,00	3.720.380,00	3.831.991,00	3.946.950,00	4.065.358,00	DAEAD/GEADI
1.03.13	Automatizar 90% dos exames de microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	90,00	---	90,00	---	90,00	DAEAD/GEADI
1.03.14	Automatizar a área de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes até 2025.	Área automatizada	---	---	Número	1,00	---	1,00	1,00	1,00	DAEAD/GEADI
1.03.15	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Laboratório com Sistema de Gestão da Qualidade implantado	---	---	Número	4,00	1,00	2,00	3,00	4,00	DAEAD/GEADI
1.03.16	Implantar os exames de imuno-hematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	Laboratório Distrital com exame implantado	---	---	Número	4,00	---	4,00	---	4,00	DAEAD/GEADI
1.03.17	Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	50,00	---	---	50,00	---	DAEAD/GEADI
1.03.18	Ampliar de 0,1%, em 2019, para 40,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto normal assistido por enfermeiro obstetra	0,10	2019	Percentual	40,00	5,00	10,00	15,00	40,00	DMMT

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.03.19	Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Certificação mantida	1,00	2019	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DMMT
1.03.20	Reducir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto cesariano realizado	38,20	2019	Percentual	37,00	38,20	37,80	37,40	37,00	DMMT
1.03.21	Reducir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Taxa de permanência hospitalar - partos	4,50	2019	Taxa	3,80	4,30	4,10	3,90	3,80	DMMT
1.03.22	Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de fisioterapia implantado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço de fisioterapia implantado	9,00	2020	Número	13,00	10,00	11,00	12,00	13,00	DAEAD/ GEAES/ DVRPCD
1.03.23	Ampliar de 151.885, em 2020, para 250.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas por meio de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Remoção realizada	151.885,00	2020	Número	250.000,00	180.000,00	200.000,00	300.000,00	250.000,00	DREPMS
1.03.24	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) no município de Manaus até 2025.	Cobertura do serviço mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DREPMS
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	DREPMS/ GETEC- DREPMS
1.03.26	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	0,00	2020	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	DREPMS/ GETEC- DREPMS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.03.27	Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Instrutor capacitado	0,00	2020	Número	6,00	---	2,00	4,00	6,00	DREPMS/ GETEC- DREPMS
1.03.28	Realizar, anualmente, 30 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Capacitação realizada	23,00	2020	Número	30,00	20,00	20,00	30,00	30,00	DREPMS/ GETEC- DREPMS
1.03.29	Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro-ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	Frota ampliada	30,00	2020	Número	39,00	32,00	39,00	39,00	39,00	DREPMS/ GEADM- DREPMS
1.03.30	Renovar 100% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Unidade de Suporte Básico e Avançado do Samu substituída	0,00	2020	Percentual	100,00	10,00	40,00	70,00	100,00	DREPMS/ GEADM- DREPMS

**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.04.** Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.04.01	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura alcançada vacinal	91,45	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DVAE/GECCZ
1.04.02	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura alcançada vacinal	70,90	2020	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	DVAE/GECCZ
1.04.03	Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vígidesastres até 2025.	Ação executada	6,00	2020	Número	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	DVAE/GEVAM/ NUVASAR

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.05.** Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.05.01	Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.	Rede estruturada	---	---	Número	5,00	1,00	5,00	5,00	5,00	DVAE/GEVAM/ DIVDTV
1.05.02	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) em Manaus até 2025.	LIRAA realizado	2,00	2019	Número	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCATA
1.05.03	Manter menor que 1% a incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> até 2025.	Incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i>	0,01	2020	Taxa	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCMA
1.05.04	Reducir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.	Caso autóctone de malária registrado	5.278,00	2020	Número	3.700,00	4.803,00	4.371,00	3.977,00	3.700,00	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCMA
1.05.05	Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Contatos de casos novos examinados no período da coorte	84,79	2020	Percentual	90,00	86,09	87,39	88,69	90,00	DVAE/GEVEP/ NUHAN
1.05.06	Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2025.	Casos novos curados no período da coorte	94,55	2020	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	DVAE/GEVEP/ NUHAN
1.05.07	Reducir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	Casos novos de hanseníase com grau 2 reduzidos	16,42	2020	Percentual	12,00	15,31	14,21	13,10	12,00	DVAE/GEVEP/ NUHAN

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.06.** Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.06.01	Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	1,00	---	1,00	1,00	1,00	DVAE
1.06.02	Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	Centro mantido	1,00	2020	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DVAE/DIVCEDO
1.06.03	Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.	Registro de óbitos com causa básica definida	87,79	2020	Percentual	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	DVAE/DIVSINF
1.06.04	Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação de DNCI encerrada	79,00	2020	Percentual	80,00	79,20	79,40	79,60	80,00	DVAE/GECIEVS
1.06.05	Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	Plano implantado	---	---	Número	1,00	---	1,00	1,00	1,00	DVAE/GECIEVS

**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.07.** Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.07.01	Ampliar de 3.551, em 2019, para 4.600, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	Inspeção realizada	3.551,00	2019	Número	4.600,00	5.500,00	6.000,00	4.400,00	4.600,00	DVISA
1.07.02	Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.	NSP-Visa formalizado	---	---	Número	1,00	1,00	---	---	---	DVISA/NUGRS
1.07.03	Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.	Inspeção realizada	---	---	Percentual	50,00	---	---	50,00	50,00	DVISA/GEVMED

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.07.04	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	---	1,00	---	---	DVISA/NUGQ
1.07.05	Realizar 54 ações do Visa Manaus Educa até 2025.	Ação realizada	---	---	Número	54,00	6,00	14,00	44,00	54,00	DVISA/ NUEVISA
1.07.06	Responder 75% das denúncias sanitárias relacionadas a estabelecimentos de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos à Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS), no prazo de 20 dias, após trâmite à Gerência de Vigilância de Alimentos (Gevali/Semsa), até 2025.	Denúncia respondida	---	---	Percentual	75,00	---	---	70,00	75,00	DVISA/GEVALI
1.07.07	Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.	Proposta submetida	---	---	Número	1,00	---	---	1,00	1,00	DVISA
1.07.08	Avaliar, até 2025, o risco sanitário potencial de 100% das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Centrais de Material e Esterilização (CMEs), Centros Cirúrgicos, Serviços de Endoscopia, Serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Mamografia existentes em Manaus.	Serviço de saúde avaliado	0,00	2019	Percentual	100,00	30,00	50,00	75,00	100,00	DVISA/ GEVSER/ DIVHOSP
1.07.09	Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	55,00	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DVISA/NUGRS
1.07.10	Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves ( <i>never events</i> ) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	0,00	2019	Percentual	90,00	65,00	65,00	80,00	90,00	DVISA/NUGRS
1.07.11	Ampliar de 1.845, em 2021, para 2.400, até 2025, a quantidade anual de inspeções para monitoramento sanitário em locais de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos.	Inspeção realizada	1.845,00	2021	Número	2.400,00	---	---	2.100,00	2.400,00	DVISA/GEVALI
1.07.12	Inspecionar, anualmente, 70% dos estabelecimentos que solicitaram a vistoria de conformidade da edificação à Semsa, até 2025.	Estabelecimento inspecionado	---	---	Percentual	70,00	---	---	70,00	70,00	DVISA/GENGS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.08.** Qualificar o controle da gestão de estoque e patrimonial da Semsa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.08.01	Alcançar 80% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) com cobertura de 120 dias até 2025.	Medicamento da Remume com estoque mínimo de 120 dias	46,00	2020	Percentual	80,00	70,00	80,00	80,00	80,00	DLOG
1.08.02	Atualizar 100% das informações patrimoniais da Semsa no Sistema Patrimonial de Gestão de Bens Móveis (SISPAT) da Prefeitura de Manaus até 2025.	Informação atualizada	35,00	2020	Percentual	100,00	80,00	90,00	90,00	100,00	DLOG

**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.09.** Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.09.01	Disponibilizar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	Aplicativo criado	---	---	Número	1,00	---	1,00	1,00	1,00	DCOM
1.09.02	Producir 24 episódios de podcast com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para o município de Manaus até 2025.	Episódio de podcast produzido	0,00	2020	Número	24,00	6,00	12,00	18,00	24,00	DCOM
1.09.03	Veicular 7 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.	Campanha publicitária veiculada	0,00	2020	Número	7,00	1,00	2,00	5,00	7,00	DCOM

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.10.** Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.10.01	Revisar a Estrutura Organizacional da Semsa até 2025.	Estrutura revisada	---	---	Número	1,00	1,00	---	---	---	DTRAB
1.10.02	Revisar o Regimento Interno da Semsa até 2025.	Regimento Interno revisado	---	---	Número	1,00	1,00	1,00	---	---	DTRAB
1.10.03	Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	7,00	2,00	6,00	6,00	7,00	DTRAB/GETRAB/DIVQVT
1.10.04	Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da Semsa até 2025.	Ação realizada	20,00	2020	Número	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	DTRAB/GETRAB/DIVQVT
1.10.05	Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DTRAB/GERET
1.10.06	Alcançar, até 2025, o percentual de 90% de servidores aptos com desenvolvimento na carreira atualizado.	Servidor apto com desenvolvimento na carreira atualizado	---	---	Percentual	90,00	100,00	100,00	80,00	90,00	DTRAB/GETRAB
1.10.07	Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigepe) da Semsa até 2025.	Módulo implantado	0,00	2020	Número	4,00	1,00	4,00	4,00	---	DTRAB/GETRAB
1.10.08	Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025.	SPE implantado	1,00	2020	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DTRAB/GETRAB
1.10.09	Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Concurso público realizado	0,00	2020	Número	2,00	1,00	---	2,00	2,00	DTRAB/GETRAB
1.10.10	Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da Semsa: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	Avaliação de Desempenho revisada	0,00	2020	Número	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	DTRAB/GETRAB

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.11.** Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.11.01	Ampliar de 20, em 2021, para 30, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Vaga ofertada	20,00	2021	Número	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	ESAP/DEGES
1.11.02	Ampliar, de 6.484, em 2020, para 9.000, até 2025, o número de vagas de estágio curricular, visitas técnicas e aulas práticas disponibilizadas anualmente nos campos de prática da Semsa.	Vaga disponibilizada	6.484,00	2020	Número	9.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	9.000,00	ESAP/DEGES
1.11.03	Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos aprovados pelo Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Projeto gerenciado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	ESAP/DEGES
1.11.04	Ofertar 10 turmas para cursos de Pós-Graduação até 2025.	Turma ofertada	7,00	2020	Número	10,00	2,00	4,00	7,00	10,00	ESAP/DEGES
1.11.05	Ofertar, anualmente, 4 cursos de livre acesso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/ESAP) até 2025.	Curso ofertado	0,00	2020	Número	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	ESAP/DEGES
1.11.06	Qualificar 100% dos gestores de saúde da Semsa por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	Gestor qualificado	0,00	2020	Percentual	100,00	26,00	26,00	63,00	100,00	ESAP/DEGES
1.11.07	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	---	ESAP/DEGES
1.11.08	Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Atividade científica gerenciada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	ESAP/DETEC
1.11.09	Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	Evento científico realizado	1,00	2020	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	ESAP/DETEC
1.11.10	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	1,00	---	1,00	---	---	ESAP/DEGES

**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.12.** Melhorar as instalações físicas da Semsa visando à adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
1.12.01	Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DAI/GEINF



## DIRETRIZ 2

Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 2.** Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada.

**Objetivo 2.01.** Fortalecer os processos de trabalho relacionados à saúde do trabalhador na Região de Saúde integrada pelos municípios de Manaus, do Entorno e do Alto Rio Negro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
2.01.01	Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional.	Doença ou agravos relacionado ao trabalho notificado	1.376,00	2020	Número	1.924,00	1.513,00	1.650,00	1.787,00	1.924,00	DVAE/DIVCEREST
2.01.02	Realizar, anualmente, 50 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional, até 2025.	Ação realizada	26,00	2019	Número	50,00	25,00	50,00	50,00	50,00	DVAE/DIVCEREST



## DIRETRIZ 3

Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



**Diretriz 3.** Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

**Objetivo 3.01.** Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da Semsa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
3.01.01	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DAI
3.01.02	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DAI
3.01.03	Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DAI
3.01.04	Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de ferramentas tecnológicas de gestão do cuidado e de apoio a tomadas de decisão da Semsa.	Ferramenta tecnológica ampliada	6,00	2021	Número	10,00	7,00	9,00	---	10,00	DID
3.01.05	Corrigir e geocodificar 3 bases de dados para subsídio às ferramentas tecnológicas desenvolvidas pela Diretoria de Inteligência de Dados (DID) até 2025.	Base de dados corrigida	---	---	Número	3,00	---	1,00	2,00	3,00	DID
3.01.06	Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (Citis) até 2025.	Projeto elaborado	---	---	Número	1,00	1,00	---	---	---	DID
3.01.07	Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	Proposta elaborada	---	---	Número	1,00	---	1,00	---	---	DID
3.01.08	Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	Banco de dados reestruturado	---	---	Número	1,00	1,00	---	---	---	DID
3.01.09	Participar do Laboratório de Inovação em Saúde Digital (SEIDIGI/MS) para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fortalecimento da cooperação horizontal da Semsa até 2025.	Participação formalizada	---	---	Número	1,00	---	---	---	1,00	DID
3.01.10	Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.	Complexo com suporte técnico estabelecido	1,00	2020	Número	4,00	1,00	2,00	3,00	4,00	DTI
3.01.11	Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da Semsa até 2025.	Unidade descentralizada com servidor de arquivo implantado	---	---	Número	7,00	1,00	3,00	5,00	7,00	DTI
3.01.12	Ampliar de 25, em 2020, para 75 terabytes, até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da Semsa.	Capacidade de hospedagem	25,00	2020	Número	75,00	---	---	---	75,00	DTI

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
3.01.13	Disponibilizar 22 módulos de software até 2025.	Módulo de software disponibilizado	---	---	Número	22,00	5,00	10,00	20,00	22,00	DTI
3.01.14	Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Unidade de Saúde do Distrito de Saúde Rural com conectividade à internet implantada	---	---	Número	9,00	---	---	9,00	9,00	DTI
3.01.15	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa mantidos por Parceria Público-Privada (PPP) até 2025.	EAS com nova solução implantada	---	---	Percentual	100,00	---	30,00	50,00	100,00	DTI
3.01.16	Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da Semsa até 2025.	Programa implantado	---	---	Número	1,00	---	---	---	1,00	DTI

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 3.** Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

**Objetivo 3.02.** Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Semsa sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados dessas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
3.02.01	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da Semsa, até 2025.	Sistema gerenciado	3,00	2020	Número	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	DFMS
3.02.02	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	---	DFMS
3.02.03	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita monitorada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DFMS
3.02.04	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	PMS e PPA elaborados	---	---	Número	2,00	---	---	---	2,00	DPLAN/ GEPLAN
3.02.05	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumento de planejamento elaborado	5,00	2019	Número	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	DPLAN/ GEPLAN
3.02.06	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	1,00	1,00	---	---	---	DPLAN
3.02.07	Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsa.	Recurso externo recebido	12.932.128,00	2019	Moeda	15.719.082,41	13.578.734,40	14.257.671,12	14.970.554,68	15.719.082,41	DPLAN/ GEPROC
3.02.08	Apurar os custos em saúde de 1 Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	Unidade de Saúde com custos apurados	---	---	Número	1,00	---	---	---	1,00	DPLAN/ GEPROC



## DIRETRIZ 4

Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 4.** Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

**Objetivo 4.01.** Aperfeiçoar a gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
4.01.01	Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da Semsa até 2025.	EAS e/ou eSF/eAP auditado	35,00	2020	Número	140,00	35,00	70,00	105,00	140,00	AUDSUS
4.01.02	Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Denúncia auditada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	AUDSUS
4.01.03	Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa até 2025.	Contrato auditado	75,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	AUDSUS
4.01.04	Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até 2025.	Estabelecimento de saúde auditado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	AUDSUS
4.01.05	Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Semsa até 2025.	RAG auditado	1,00	2020	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	AUDSUS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



**Diretriz 4.** Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

**Objetivo 4.02.** Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista				Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
4.02.01	Capacitar 100% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro local de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	CMS/MAO
4.02.02	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro municipal de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	CMS/MAO
4.02.03	Deliberar sobre 34 instrumentos de planejamento da Semsa até 2025.	Instrumento de planejamento deliberado	7,00	2019	Número	34,00	5,00	10,00	28,00	34,00	CMS/MAO
4.02.04	Implantar 2 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Conselho Distrital implantado	---	---	Número	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	CMS/MAO
4.02.05	Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	Conselho Local de Saúde mantido	68,00	2020	Número	75,00	70,00	72,00	74,00	75,00	CMS/MAO
4.02.06	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	Assembleia realizada	15,00	2019	Número	48,00	12,00	24,00	36,00	48,00	CMS/MAO
4.02.07	Realizar 3 conferências municipais até 2025.	Conferência realizada	1,00	2019	Número	3,00	---	1,00	---	3,00	CMS/MAO
4.02.08	Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	Semana do Controle Social realizada	1,00	2019	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	CMS/MAO
4.02.09	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Sub-rede de ouvidoria implantada	22,00	2020	Número	28,00	24,00	27,00	28,00	28,00	OUVMSUS
4.02.10	Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas por ano no sistema OuvidorSUS.	Manifestação concluída, finalizada e arquivada no Sistema OuvidorSUS	80,54	2019	Percentual	90,00	82,91	85,28	87,65	90,00	OUVMSUS
4.02.11	Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no site da Semsa e no Portal da Transparência Municipal até 2025.	Informação disponibilizada	86,66	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	OUVMSUS
4.02.12	Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Projeto implantado	---	---	Número	1,00	---	---	1,00	---	OUVMSUS
4.02.13	Reestruturar 20 sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Sub-rede de ouvidoria reestruturada	---	---	Número	20,00	5,00	10,00	15,00	20,00	OUVMSUS



## ANEXO - REVISÃO PMS

A fim de fornecer informações complementares ao processo de revisão do Plano Municipal de Saúde para o ano de 2025, segue abaixo o quadro com as alterações realizadas em cada meta por diretriz e objetivo.

**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.01.** Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
Construir 2 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	<b>META EXCLUÍDA</b>			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias e para priorizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde Rurais existentes.
1.01.04 Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos óbitos maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.	Código da Meta	1.01.35	1.01.04	Exclusão da Meta 1.01.04
1.01.11 Ampliar de 4.802, em 2019, para 14.040, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Descrição da Meta	Ampliar de 4.802, em 2019, para <b>12.000</b> , até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Ampliar de 4.802, em 2019, para <b>14.040</b> , até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	A intensificação das campanhas de autodeclaração indígena realizadas nas comunidades propiciou o aumento de pessoas cadastradas como indígenas e, consequentemente, o aumento no número de atendimentos individuais, possibilitando a revisão da meta para o ano de 2025.
	Meta PMS 2022-2025	12.000,00	14.040,00	
	Meta 2025	12.000,00	14.040,00	
1.01.12 Ampliar de 499, em 2019, para 1.230, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	Descrição da Meta	Ampliar de 499, em 2019, para <b>1.041</b> , até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	Ampliar de 499, em 2019, para <b>1.230</b> , até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	A chegada de profissional médico oriundo do Programa Mais Médicos, reforçando a segunda equipe de Consultório na Rua com profissional atuando em tempo integral, propiciou a ampliação dos atendimentos a pessoas em situação de rua em Manaus durante o ano de 2024, possibilitando a revisão da meta para o ano de 2025.
	Meta PMS 2022-2025	1.041,00	1.230,00	
	Meta 2025	1.041,00	1.230,00	

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.01.13 Ampliar de 806, em 2019, para 13.932, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a estrangeiros na Rede Pública Municipal de Saúde.	Descrição da Meta	Ampliar de 806, em 2019, para <b>12.782</b> , até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a <b>migrantes e refugiados</b> na Rede Pública Municipal de Saúde.	Ampliar de 806, em 2019, para <b>13.932</b> , até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a <b>estrangeiros</b> na Rede Pública Municipal de Saúde.	A intensificação do fluxo migratório, assim como do processo de vinculação dos abrigos com a rede assistencial, propiciou o aumento de pessoas estrangeiras cadastradas no e-SUS APS e o consequente aumento do número de atendimentos individuais realizados ao longo dos últimos anos, possibilitando a revisão da meta para o ano de 2025. Adicionalmente, com a finalidade de melhor representar os dados colhidos no referido sistema, o texto foi alterado de "migrantes e refugiados" para "estrangeiros".
	Meta PMS 2022-2025	12.782,00	13.932,00	
	Meta 2025	12.782,00	13.932,00	
1.01.28 Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças com 12 meses de idade, com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Descrição da Meta	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças <b>de 0 a 1 ano de idade</b> com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças <b>com 12 meses de idade</b> , com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	A alteração na redação da meta tem como base legal a descrição constante na Caderneta da Saúde do Ministério da Saúde (MS) e no Caderno de Atenção Básica nº 33 - Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento, do MS.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.02.** Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.02.01 Reformar 4 Policlínicas até 2025.	Descrição da Meta	Reformar 5 Policlínicas até 2025.	Reformar 4 Policlínicas até 2025.	
	Meta PMS 2022-2025	5,00	4,00	
	Meta 2025	---	4,00	
Ampliar de 3,2%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação auditiva realizada.	META EXCLUÍDA			O procedimento de avaliação auditiva requer equipamentos e ambientes específicos, além de profissionais médicos ou fonoaudiólogos capacitados, sendo indicado apenas para indivíduos que apresentem algum sinal ou sintoma característico que requeira a avaliação. Atualmente, os professores das escolas vinculadas ao PSE são orientados para a identificação de sinais indicativos de problemas auditivos e, com apoio das equipes de saúde do Programa, encaminham os escolares identificados ao seguimento do cuidado, incluindo a avaliação auditiva. Torna-se, assim, inviável o estabelecimento e cumprimento de meta para garantir a avaliação de 60% dos escolares vinculados ao Programa, que atualmente somam mais de 150 mil, tendo em vista que apenas aqueles identificados com sinais característicos necessitam de direcionamento para avaliação médica ou fonoaudiológica.
1.02.08 Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	Código da Meta	1.02.35	1.02.08	Exclusão da meta 1.02.08
1.02.09 Atender, anualmente, 100% dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Descrição da Meta	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes <b>privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto</b> nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes <b>cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado</b> nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	A alteração na descrição da meta ocorreu devido ao Município atender, desde 2014, somente os adolescentes em meio fechado, momento em que ocorreu a habilitação junto ao Ministério da Saúde. Quanto aos adolescentes em meio aberto, ainda está ocorrendo a consolidação do atendimento em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc).

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.03.** Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a Atenção às Pessoas com Deficiência.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.03.01 Implantar 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	Descrição da Meta	Implantar <b>3</b> Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	Implantar <b>2</b> Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	A meta foi reduzida devido a restrições orçamentárias.
	Meta PMS 2022-2025	3,00	2,00	
	Meta 2025	3,00	2,00	
Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025, visando atender a legislação.	<b>META EXCLUÍDA</b>			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
1.03.03 Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	Código da Meta	1.03.35	1.03.03	Exclusão da Meta 1.03.03
Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	<b>META EXCLUÍDA</b>			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
1.03.04 Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Código da Meta	1.03.37	1.03.04	Exclusão da Meta 1.03.04
Construir 1 Centro Especializado de Reabilitação (CER) até 2025.	<b>META EXCLUÍDA</b>			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias, mas será incluída no próximo PMS.
1.03.07 Construir 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	Código da Meta	1.03.08	1.03.07	Exclusão da Meta 1.03.07
	Descrição da Meta	Construir <b>4</b> Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	Construir <b>2</b> Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	A meta foi reduzida do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
	Meta PMS 2022-2025	4,00	2,00	
1.03.08 Realizar, anualmente, 12 ações de matrículamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.	Meta 2025	4,00	2,00	
	Código da Meta	1.03.21	1.03.08	
	Meta PMS 2022-2025	4,00	5,00	
Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Meta 2025	4,00	5,00	A meta foi ampliada devido à inauguração, em junho de 2024, do CAPS Dra. Eliana Vitorino Schramm.
	<b>META EXCLUÍDA</b>			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.03.09 Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	Código da Meta	1.03.17	1.03.09	Exclusão da Meta 1.03.09
Reformar 2 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	<b>META EXCLUÍDA</b>			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
1.03.10 Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Código da Meta	1.03.18	1.03.10	Exclusão da Meta 1.03.10
1.03.17 Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Código da Meta	1.03.20	1.03.17	
1.03.18 Ampliar de 0,1%, em 2019, para 40,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Código da Meta	1.03.31	1.03.18	
	Descrição da Meta	Ampliar de 0,1%, em 2019, para <b>20,0%</b> , até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Ampliar de 0,1%, em 2019, para <b>40,0%</b> , até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Após uma análise minuciosa do desempenho de 2024, constatou-se que a meta estabelecida para 2025 foi amplamente superada, resultado do cumprimento eficaz de todas as ações pactuadas. Com base nesse sucesso e na avaliação da atual capacidade de recursos humanos, decidiu-se elevar a meta de partos assistidos por enfermeiros obstetras para 40%.
	Meta PMS 2022-2025	20,00	40,00	
	Meta 2025	20,00	40,00	
Implantar 2 Unidades de Acolhimento (UA) até 2025.	<b>META EXCLUÍDA</b>			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido à prioridade de implantação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para alcançar o compromisso da gestão municipal de ter 12 CAPS em Manaus. Por esse motivo, a área técnica realizará novo planejamento para expansão da Rede de Atenção Psicossocial no próximo PMS.
1.03.19 Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Código da Meta	1.03.32	1.03.19	Exclusão da Meta 1.03.19

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.03.20 Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Código da Meta	1.03.33	1.03.20	
1.03.21 Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Código da Meta	1.03.34	1.03.21	
1.03.23 Ampliar de 151.885, em 2020, para 250.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas por meio de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Descrição da Meta	Ampliar de 151.885, em 2020, para <b>300.000</b> , até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas através de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Ampliar de 151.885, em 2020, para <b>250.000</b> , até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas por meio de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	A redução da meta foi uma decisão estratégica baseada em uma avaliação realista da capacidade da frota contratada e das restrições financeiras e orçamentárias enfrentadas.
		Meta PMS 2022-2025	300.000,00	
		Meta 2025	300.000,00	
Construir 1 base descentralizada do SOS Vida até 2025.	<b>META EXCLUIDA</b>			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.

**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.06.** Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.06.05 Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	Meta 2025	---	1,00	

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.07.** Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
Implantar 1 sistema de informação para a Vigilância Sanitária até 2025.	<b>META EXCLUÍDA</b>			A exclusão da meta se justifica pela necessidade de elaboração de um projeto que integre todos os sistemas existentes em um sistema de vigilância sanitária. Isso somente será possível com a participação efetiva de outras áreas da Semsa, e, quando finalizado, o projeto deverá passar por apreciação superior, bem como pelos processos de dotação orçamentária para aquisição e manutenção, tornando o alcance da meta inviável até 2025.
1.07.03 Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.	Código da Meta	1.07.13	1.07.03	Exclusão da Meta 1.07.03
1.07.07 Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.	Meta 2025	---	1,00	
1.07.09 Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Área responsável	DVISA/GEVSER	DVISA/NUGRS	
1.07.10 Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (never events) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Área responsável	DVISA/GEVSER	DVISA/NUGRS	

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3ª revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.09.** Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.09.01 Disponibilizar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	Meta 2025	---	1,00	

**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.10.** Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.10.05 Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Meta 2025	---	1,00	
1.10.08 Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025.	Meta 2025	---	1,00	
1.10.09 Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Meta 2025	---	2,00	
1.10.10 Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da Semsa: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	Meta 2025	---	2,00	

**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.11.** Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.11.01 Ampliar de 20, em 2021, para 30, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Descrição da Meta	Ampliar de 20, em 2021, para <b>40</b> , até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Ampliar de 20, em 2021, para <b>30</b> , até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Expansão suspensa em função da inconstância na oferta das bolsas pelo Ministério da Saúde, da reorganização dos cenários de prática na Semsa e das obras nas unidades de saúde.
	Meta PMS 2022-2025	40,00	30,00	
	Meta 2025	40,00	30,00	

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022-2025 (3<sup>a</sup> revisão)



**Diretriz 1.** Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

**Objetivo 1.12.** Melhorar as instalações físicas da Semsa visando à adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
Construir / reformar a sede administrativa da Semsa até 2025.	Meta Excluída			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
1.12.01 Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Código da Meta	1.12.02	1.12.01	Exclusão da Meta 1.12.01
	Meta 2025	---	100,00	
Reformar a sede do Distrito de Saúde Leste até 2025.	Meta Excluída			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.

**Diretriz 3.** Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

**Objetivo 3.01.** Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da Semsa.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
3.01.01 Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Meta 2025	---	1,00	
3.01.02 Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Meta 2025	---	1,00	
3.01.03 Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Meta 2025	---	1,00	
3.01.13 Disponibilizar 22 módulos de software até 2025.	Descrição da Meta	Disponibilizar <b>20</b> módulos de software até 2025.	Disponibilizar <b>22</b> módulos de software até 2025.	
	Meta PMS 2022-2025	20,00	22,00	
	Meta 2025	20,00	22,00	
3.01.14 Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Meta 2025	---	9,00	
3.01.15 Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa mantidos por Parceria Pública-Privada (PPP) até 2025.	Descrição da Meta	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos <b>Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS)</b> da Semsa até 2025.	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos <b>Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS)</b> da Semsa mantidos por Parceria Pública-Privada (PPP) até 2025.	O novo sistema de prontuário eletrônico ficará restrito às unidades de saúde mantidas por Parceria Pública-Privada (PPP).



**Diretriz 3.** Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

**Objetivo 3.02.** Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Semsa sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados dessas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
3.02.08 Apurar os custos em saúde de 1 Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	Meta 2022	1,00	---	Erro na anualização da meta, visto que ela só foi incluída a partir de 2024.
	Meta 2023	1,00	---	

**Diretriz 4.** Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

**Objetivo 4.02.** Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
4.02.04 Implantar 2 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Descrição da Meta	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Implantar 2 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	A alteração na meta ocorreu após deliberação da mesa diretora do CMS/MAO, que decidiu diminuir de 5 para 2 Conselhos Distritais de Saúde, haja vista os recursos humanos não serem suficientes, além da falta de estrutura para a manutenção de 5 Conselhos Distritais de Saúde.
	Meta PMS 2022-2025	5,00	2,00	
	Meta 2025	5,00	2,00	
4.02.07 Realizar 3 conferências municipais até 2025.	Descrição da Meta	Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (Comus) no ano de 2023.	Realizar 3 conferências municipais até 2025.	A adição de novas conferências se dá pelo incentivo recebido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) nos últimos anos, que aumentou consideravelmente desde 2022. Conforme a quantidade de conferências nacionais aumenta, a de estaduais e municipais aumenta proporcionalmente.
	Meta PMS 2022-2025	1,00	3,00	
	Meta 2025	---	3,00	
4.02.09 Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Descrição da Meta	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de <b>interlocuções</b> de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de <b>sub-redes</b> de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Objetivando maior eficiência em suas atividades e aumento do índice de resolutividade das manifestações registradas, a OUVMSUS está reestruturando e implementando a sua rede, incluindo a reavaliação e a troca de nomenclaturas, uniformizando com a Ouvidoria Geral do SUS as designações utilizadas desde 2008.
	Indicador	<b>Interlocução</b> de ouvidoria implantada	<b>Sub-rede</b> de ouvidoria implantada	
	Meta 2025	---	28,00	
4.02.13 Reestruturar 20 sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Descrição da Meta	Reestruturar 20 <b>interlocuções</b> de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Reestruturar 20 <b>sub-redes</b> de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Objetivando maior eficiência em suas atividades e aumento do índice de resolutividade das manifestações registradas, a OUVMSUS está reestruturando e implementando a sua rede, incluindo a reavaliação e a troca de nomenclaturas, uniformizando com a Ouvidoria Geral do SUS as designações utilizadas desde 2008.
	Indicador	<b>Interlocução</b> de ouvidoria reestruturada	<b>Sub-rede</b> de ouvidoria reestruturada	

Resolve:

1. Aprovar, por ampla maioria, a indicação das conselheiras Hellen Emilia Menezes de Souza e Nathalia Jordana Santana Batista como representantes do Conselho Municipal de Saúde de Manaus no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

*Hellen*  
Hellynhton Monteiro de Moura  
Presidente do CMS/MAO

*Marcio B. Maçado*  
Marcio Brandão Macedo  
Vice-Presidente do CMS/MAO

*Jorge Luiz Maia Carneiro*  
Jorge Luiz Maia Carneiro  
1º Secretário Executivo

*Carla Carina M. de Souza*  
Carla Carina Miranda de Souza  
2º Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 048/2025, de 26 de novembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

*af.*  
Shádia Hussami Hauache Fraxe  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO N° 049 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios: 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2024, Programação Anual de Saúde - /PAS 2025, 1º e 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 11ª Assembleia Geral Ordinária de 2025, realizada no dia 26 de novembro de 2025, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 3.310/2024 – DPLAN/GABIN/SEMSA, emitido 30.12.2024, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde 2025, 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde e Manaus 2022-2025, 1º e 2º Relatórios do Quadrimestre de 2025;

7. Memorando nº 007/2025 – CPOFIN/CMS/MAO - recebido em 14/11/2025 e recepcionado em sede de Extrapauta durante Reunião Ordinária, em razão de urgência, direcionado à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita inclusão na pauta dos pareceres: nº 003.2025 – CPOFIN - 3ª Revisão do PMS 2022/2025, nº 004.2025 - CPOFIN - PAS 2025, nº 005.2025 - CPOFIN - 1º RDQA 2025, nº 006.2025 - CPOFIN - 2º RDQA2025. O pedido de urgência se justifica devido à necessidade de manter as discussões sobre os instrumentos de gestão atualizadas e relevantes ao período em que são encaminhados ao CMS;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, pela maioria, com base nos Pareceres nº 003, 004, 005 e 006/2025 – CPOFIN/CMS/MAO, de 14.11.2025, com análise da 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2025, nº 004.2025 – CPOFIN/CMS/MAO - Programação Anual de Saúde - PAS 2025, nº 005.2025 – CPOFIN/CMS/MAO - 1º RDQA 2025 - Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2025 – 1º RDQA 2025, - 2º RDQA2025 - Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2025 - 2º RDQA 2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações

Manaus, 26 de novembro de 2025.

*Hellen*  
Hellynhton Monteiro de Moura  
Presidente do CMS/MAO

*Marcio B. Maçado*  
Marcio Brandão Macedo  
Vice-Presidente do CMS/MAO

*Jorge Luiz Maia Carneiro*  
Jorge Luiz Maia Carneiro  
1º Secretário Executivo

*Carla Carina M. de Souza*  
Carla Carina Miranda de Souza  
2º Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 049/2025, de 26 de novembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

*af.*  
Shádia Hussami Hauache Fraxe  
Secretária Municipal de Saúde

